



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br  
Site [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

### INDICAÇÃO Nº. 06/2018.

Nos Vereadores abaixo subscritos, no uso de nossas atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

***COLOCAÇÃO DE POSTE DE ENERGIA ELETRICA NA RUA GENY ARANTES  
PROXIMO AO Nº 520 SITUADA NO BAIRRO NOVA PIUMHI.***

### JUSTIFICATIVA

Nós vereadores fomos procurados pela moradora da residência de nº 520 da rua Geny Arantes onde conforme conversa em anexo enviada através do wattsApp, a qual relata que desde a construção de sua residência a um ano e meio tem procurado a CEMIG e Prefeitura e até agora não conseguiu realizar a ligação da energia elétrica.

Segunda a moradora a rua esta em total escuridão causando transtornos e insegurança, pois já foi vítima de assalto por varias vezes e da ultima só não conseguiram realizar o assalto porque o assaltante deu de cara com o morador.

Diante de tal relato vimos solicitar de V. Excia que encaminhe ao Departamento competente desta Administração tal indicação no sentido que possa colocar postes de iluminação na rua para que a moradora possa fazer a ligação de energia em sua residência e assim possa ter conforto e segurança, já que pagam a iluminação publica é mais que justo que coloque poste na rua para que possa ter este beneficio em seu lar.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

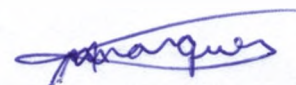
Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 07 de fevereiro de 2018.


Atenciosamente,

  
**SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA**

**Vereadora 2017/2020**

  
**MAGNO MANOEL MARQUES**

**Vereador – 2017/2020**

  
Marisa de Fátima Cardoso  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
(37) 3371-1551

08/10/21/2018  
07 8:22hs

**Gostaria de reivindicar postes de luz na minha rua**

Desde q comecei a constituir fui na cemig que me instruiu que iluminação publica agora é caso da prefeitura, procuramos o prefeito e ate agora nada

**Isto ja tem mais de 1 ano e meio**

Toda vez q procuramos eles dizem q vai por "como fazem com tudo" e ate agora nada

Na minha rua não tem nenhum poste **nenhum** é uma escuridão tremenda  
Ja tentaram assaltar minha casa não conseguiram porque deram de cara comigo e fugiram

**Mais Iluminação publica eu pago todos os meses**

Não estou pedindo favor estou pedindo uma coisa de direito meu é **OBRIGAÇÃO** da prefeitura colocar iluminação pública

**Moro na Rua Geni Arante Lima - 520 - Nova Piumhi**

17:25

Shjrley Prefeitura

**Gostaria de reivindicar postes de luz na minha rua** Desde q comecei a constituir fui na cemig que me instruiu que iluminação publica agora é caso da prefeitura, procuramos o prefeito e ate agora nada **Isto ja tem mais de 1 ano e meio** Toda vez q procuramos eles dizem q vai por "como fazem

Faz essa INDICAÇÃO para mim?